

PRÊMIO ICMA 2026 MELHORES ARTIGOS CIENTÍFICOS REGULAMENTO

1. OBJETIVO

1.1. O Prêmio ICMA 2026 tem como objetivo fomentar a produção e a disseminação do conhecimento em Contabilidade e Administração. Caracteriza-se como um prêmio concedido aos três melhores artigos selecionados dentre os aprovados e apresentados no VIII *International Conference in Management and Accounting* (2026), doravante ICMA.

1.2. Este Regulamento estabelece os requisitos a serem atendidos para participação neste Concurso, bem como informações sobre datas e premiações oferecidas pelo ICMA 2026.

2. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Estão aptos a participar do concurso os artigos da modalidade Artigo Científico que tenham sido submetidos, aprovados e apresentados no ICMA 2026. Não concorrerão ao Prêmio ICMA 2026 os artigos que possuam, entre seus autores, integrantes da Coordenação Geral do Evento, Vice Coordenação, Comitê Executivo, Comitê Científico, Comitê de Comunicação, Coordenações de Área ou membros de quaisquer outras comissões oficialmente constituídas para a organização do ICMA 2026, independentemente da área temática na qual o artigo tenha sido submetido.

2.2. A inscrição ao prêmio, nos termos deste regulamento, dar-se-á automaticamente no momento da submissão de artigos ao ICMA.

2.3. As datas-limite de submissão respeitarão aquelas estabelecidas pelo ICMA, amplamente divulgadas na página oficial do evento.

2.4. A seleção ocorrerá em duas etapas: classificatória e de premiação.

2.5. Na etapa classificatória, serão selecionados os cinco melhores artigos de cada área temática, com base na média das pontuações atribuídas por, no mínimo, dois avaliadores em processo de *blind review*. Em seguida, os Coordenadores de Área indicarão um único artigo entre os cinco melhores classificados para representar sua respectiva área na etapa de premiação. Na hipótese de conflito de interesses, o Coordenador de Área deverá declarar seu impedimento, cabendo à Coordenação Geral designar outro pesquisador para realizar a indicação do artigo finalista. Dessa forma, serão classificados oito artigos finalistas, um de cada área temática:

- a) Contabilidade Gerencial e Controladoria;
- b) Contabilidade Societária e Auditoria;
- c) Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade;
- d) ESG na Gestão e Gestão de Operações e Logística;
- e) Estratégia, Inovação e Empreendedorismo;
- f) Finanças e Mercado de Capitais;
- g) Gestão de Pessoas e Marketing;
- h) Gestão Pública e Organizações do Terceiro Setor.

2.6. Na etapa de premiação, os oito artigos finalistas serão avaliados com base nos seguintes critérios:

I. Tema: contribuição e originalidade do tema para a área à qual foi submetido, bem como sua atualidade e relevância;

II. Título: adequação do título aos objetivos e aos resultados;

III. Resumo: adequação do resumo, contendo objetivo, método, resultados e contribuições;

IV. Problematização e objetivos: contextualização da situação-problema, coerência entre os objetivos, a justificativa e a relevância social;

- V. Revisão da literatura: consistência conceitual ou teórica do trabalho, qualidade e atualidade do referencial teórico;
- VI. Planejamento metodológico: clareza e consistência em relação aos objetivos do trabalho;
- VII. Análise dos dados e discussão dos resultados: interpretação adequada dos dados, articulada aos objetivos e à base teórica;
- VIII. Conclusões: fundamentadas nos dados da pesquisa, contemplando contribuições teóricas e práticas, limitações e sugestões para pesquisas futuras;
- IX. Redação e organização do texto: ortografia, gramática, clareza, objetividade e estrutura formal.
- 2.7. A etapa de premiação será conduzida por uma Banca Examinadora Externa, composta por quatro pesquisadores convidados, de reconhecida competência acadêmica, que não integrem a Coordenação Geral do Evento, a Vice Coordenação, os Comitês, as Coordenações de Área ou qualquer outra comissão oficialmente constituída para a organização do ICMA 2026.
- 2.8. Os oito artigos finalistas serão encaminhados à Banca Examinadora Externa em processo de *blind review*, sem identificação de autoria, para avaliação conforme os critérios estabelecidos neste Regulamento.
- 2.9. Cada membro da Banca Examinadora Externa atribuirá nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada um dos critérios de avaliação previstos no item 2.6. A nota final de cada artigo corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos quatro avaliadores.
- 2.10. Em caso de empate, será designado um quinto avaliador externo, com reconhecida competência na temática do artigo e sem conflito de interesses, cuja nota passará a compor a média final do artigo. Persistindo o empate, será considerado vencedor o artigo que apresentar o menor desvio padrão entre as notas atribuídas pelos cinco avaliadores.
- 2.11. Serão premiados os três artigos que obtiverem as maiores notas finais, classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, respectivamente.
- 2.12. O concurso será realizado durante o ICMA 2026, e a divulgação dos resultados ocorrerá na cerimônia de encerramento do evento, em 31 de outubro de 2026.

3. PRÊMIOS

- 3.1. Os três artigos selecionados, segundo os critérios estabelecidos no item 2.6, serão agraciados com um certificado de primeiro, segundo e terceiro Melhor Artigo VIII ICMA 2026. Os artigos classificados, remanescentes, receberão menções honrosas.
- 3.2. O Evento concederá premiação em dinheiro para os três melhores artigos, sendo:
- a) Primeiro lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
 - b) Segundo lugar: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
 - c) Terceiro lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- 3.3. Após o evento, a Coordenação Geral do ICMA 2026 entrará em contato com o primeiro autor de cada um dos três artigos premiados para obtenção dos dados bancários.

4. DA PREMIAÇÃO

- 4.1. Os três artigos classificados com as melhores avaliações serão reconhecidos como vencedores do Prêmio ICMA 2026.
- 4.2. Os autores dos artigos classificados nas primeiras posições receberão premiação financeira, conforme a classificação obtida e os valores definidos neste regulamento.
- 4.3. Os autores dos demais artigos selecionados para a premiação receberão certificado de reconhecimento pela participação e destaque no Prêmio ICMA 2026.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS



5.1 Todas as situações omissas neste regulamento, que poderão de alguma forma afetar a realização deste concurso, serão resolvidas pela Coordenação Geral do ICMA 2026.

Coordenação Geral do Evento
Micheli Aparecida Lunardi, Dra.
Cristian Baú Dal Magro, Dr.
Sady Mazzioni, Dr.

ANEXO I
FICHA DE AVALIAÇÃO – MELHOR ARTIGO CIENTÍFICO ICMA 2026

1. IDENTIFICAÇÃO

Área Temática: _____

Código do Artigo: _____

Nome do Avaliador: _____

2. INSTRUÇÕES

Atribuir nota de **0 (zero) a 10,0 (dez)** para cada critério.

3. AVALIAÇÃO

Critério	Descrição	Nota (0 a 10)
I. Tema	Contribuição e originalidade; atualidade; relevância do tema	_____
II. Título	Adequação ao objetivo e coerência com resultados	_____
III. Resumo	Clareza; presença de objetivo, método, resultados e contribuições	_____
IV. Problematização e Objetivos	Contextualização do problema; coerência e relevância social	_____
V. Revisão de Literatura	Consistência teórica; qualidade e atualidade do referencial	_____
VI. Planejamento Metodológico	Clareza do método e coerência com objetivos	_____
VII. Análise de Dados e Discussão	Interpretação, articulação com objetivos e teoria	_____
VIII. Conclusões	Fundamentação, contribuições, limitações e sugestões	_____
IX. Redação e Organização	Ortografia, gramática, clareza e estrutura formal	_____

4. RESULTADO FINAL

Média Final (soma das notas ÷ 9): _____

5. OBSERVAÇÕES

Assinatura do Avaliador: _____